



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 042, Pag. 1

PORTARIA N.º 379/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Ofício nº 081/2010-GB//COPA-2014, datado de 06.10.2010, subscrito pelo Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores RAYGLON ALENCAR BERTOLDO matrícula n. 1323-4A e HORTENÇA DA SILVA SAMPAIO, matrícula n.º 1321-8A, para participarem do curso "Auditoria e Obras", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 22.10.2010;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores acima;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 380/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Ofício nº 081/2010-GB//COPA-2014, datado de 06.10.2010, subscrito pelo Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA, matrícula n. 275-5A e JORGE GUEDES LÓBO, matrícula n.º 800-1A, para participarem do curso "Controle de Parcerias Público-Privadas" a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 29.10.2010;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores acima;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2010

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 382/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Requerimento/DECON, datado de 05.10.2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA BERNARDO MATOS, matrícula n.º 1471-0A, para participar do "38º Congresso Brasileiro de Agências de Viagens (ABAV 2010)", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 a 22.10.2010;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora acima mencionada;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 384/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Ofício n. 40/2010, datado de 07.10.2010, subscrito pela Senhora Auditora;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Senhora Auditora YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 297-6A, para participar do "CURSO INTEGRADO DE SIASG OPERACIONAL E SUPRIMENTO DE FUNDOS, MODALIDADE CGPF - CARTÃO DE PAGAMENTO DO



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 042, Pag. 2

GOVERNO", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 26.a 29.10.2010,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias a referida Auditora,

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 386/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado na Exposição de Motivos n. 01/2010 – DEATV/SECEX, datada de 08.10.2010, subscrita pelo Senhor Pedro Augusto Oliveira da Silva, Secretário Geral da SECEX;

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários atribuindo-lhes a gratificação prevista no art. 90, inciso V da Lei n. 1762/86, c/c o inciso I, do art. 14 da Lei n. 3.486 de 6.3.2010, até o máximo de 60 (sessenta) horas mensais pelo prazo de 6 (seis) meses:

CARLOS ALBERTO G. DA S. JÚNIOR; mat. 1369-2A;
JEFFERSON LINS C. DO NASCIMENTO, mat. n.1272-0A;
MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES, mat. n.1236-0A;
ODEJANICE MADE SANTIAGO, mat. n.1397-8A;
RICKSON DOS SANTOS C. RIBEIRO, mat. 1357-9A;
VANESSA DA FONSECA M. DE QUEIROZ, mat. 1374-9A.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 389/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho às fls. 18/19 do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, datado de 08.10.2010, constante do Processo n. 4418/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA ROSA JÚNIOR, matrícula n. 000.1327-7A, Adicional de Escolaridade, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, com fulcro no art. 12, da Lei nº 3486, de 8.3.2010, a contar de 23.8.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro 2010.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 390/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 286/2010, datado de 19.10.2010, subscrito pelo Senhor João Bosco Spener, Chefe da Diepro,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ALDIFRAN CORRÊA LIMA, matrícula nº 522-3A, a prestar serviços extraordinários, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 90, inciso V da Lei n. 1762/86, c/c o inciso I, do art. 14 da Lei nº 3.486 de 6.3.2010, até o máximo de 60 (sessenta) horas mensais, a contar de 8.10.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2010

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 391/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 282/2010, datado de 19.10.2010, subscrito pelo Chefe da Diepro João Bosco Spener;

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n. 304/2010-GPSERH, datada de 12.8.2010, por mais 60 (sessenta) dias quanto aos servidores inframencionados, a contar de 01.10.2010:

ANTONIA SOCORRO J. NASCIMENTO, mat. n.186-4A;



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 042, Pag. 3

DELZARINA SOCORRO C. PORTO, mat. n.137-6A;
ETELVINA DO CARMO L. CORDEIRO, mat. n. 321-2A;
JOAQUIM JOSÉ V. DOS SANTOS, mat. n.205-4A.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2010

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

A T O N. 316/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 160/2010/MP/PG,
datado de 19.10.2010, subscrito pelo Senhor Procurador Geral Carlos
Alberto Souza de Almeida

R E S O L V E :

I - EXONERAR MAURÍCIO LIMA SEIXAS, matrícula n. 1458-
3A, do cargo comissionado de Assistente do Procurador Geral, símbolo
CC-1, previsto no anexo II, da Lei n. 3.486, de 8.3.2010, a contar de
19.10.2010;

II - NOMEAR IVONNY ANGELIA HART para ocupar o cargo
acima mencionado a contar de 19.10.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2010.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

A T O N. 317/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 337/2010, datado
de 18.10.2010, subscrito pelo Senhor Lourival Aleixo dos Reis,
Secretário da SECAI,

R E S O L V E :

I - EXONERAR a servidora LACILDA DE OLIVEIRA SILVA,
matrícula n. 066-3A, do cargo comissionado de Assistente de Secretário,
símbolo CC-1, previsto no anexo II, da Lei n. 3.486, de 8.3.2010, a contar
de 18.10.2010;

II - NOMEAR a servidora MARIA DE JESUS PINHEIRO
BORGES, matrícula n. 585-1A, para ocupar o cargo acima mencionado a
contar da mesma data.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2010.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

Portaria SG nº 22/2010, de 25 de outubro de 2010

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial,
objetivando a contratação de uma empresa especializada no fornecimento
de passagens aéreas para este TCE/AM.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado
do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da
Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º,
parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de
julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira, a servidora MONICA AZEVEDO BALLUT,
para processar Pregão Presencial, objetivando a contratação de uma
empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de
empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para este
TCE/AM, objeto do Processo Administrativo nº 4777/2010;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE;
- JOÃO PEREIRA CAMPOS;
- ROGÉRIO SALLES PERDIZ;
- ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

III – E como Suplentes:

- MERISA MONTEIRO MENDES; e,
- SILVIA FERNANDA VIANA LEITÃO.

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao
Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no
endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à
Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas
as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o
processamento do certame.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2010.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 042, Pag. 4

ERRATA

Extrato do Termo de Contrato nº 06/2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM no dia 06/10/2010.

ONDE SE LÊ:

Extrato do Contrato nº 07/2010, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa R M MACHADO-EPP

LEIA-SE:

Extrato do Contrato nº 06/2010, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa R M MACHADO-EPP

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2010.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Clayton Pascarelli Rebouças, ex-Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru/SAAE, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher aos cofres da Fazenda Estadual, a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente à multa do item 9.2 e a devolução do valor de R\$ 64.053,28 (sessenta e quatro mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) relativo ao item 9.3/a à p, do Acórdão nº 131/2009, prolatado nos autos nº 2321/2007, Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru/SAAE, exercício de 2006, devendo os comprovantes de pagamento serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2010.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da Divisão da DICREX

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100